



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 595/68 =

O cidadão Veríssimo
Fernandes Barbeiro, Presidente da Câmara
Municipal de Garça, Estado de São -
Paulo, e no uso das suas atribuições,-
etc. - - - - -

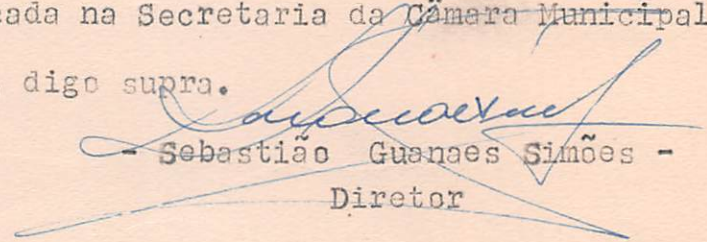
R E S O L V E, nos termos do artigo 24 do Regimento In-
terno designar, como designado tem, o nobre vereador JOSÉ FER-
NANDES LOPES, para substituir os vereadores Jathyr Mafud e Ma-
noel Galdino de Carvalho, respectivamente, nas Comissões de -
Justiça e Redação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 12 de abril de 1968


- Veríssimo Fernandes Barbeiro -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gar-
ça, na data surap, digo supra.


- Sebastião Guanaes Simões -
Diretor